



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira, Altamir Antônio dos Santos, Ana Lúcia Rodrigues, Belino Bravin Filho, Cristianne Costa Lauer, Manoel Álvares Sobrinho, Onivaldo Barris, Paulo Henrique Biazon Santos e Rafael Diego Roza Camacho.** Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**". A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **10 de outubro de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da palavra a Coordenadora Regional Maringá do Programa Amor-Exigente, senhora **Alexandra Batista Sobrinho**, que discorreu sobre o Programa de Qualidade com Amor-Exigente. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.263/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá, e da Lei Complementar n. 1.019, de 15 de maio de 2015, que dispõe sobre o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.230/2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal Universidade para Todos - PROUNI Maringá. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Alex Chaves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa n. 1, rejeitada, por 9 votos contra 6, Emenda Modificativa n. 2, rejeitada por 10 votos contra 5, Emenda Aditiva n. 1, rejeitada por 8 votos contra 7, Emenda Aditiva n. 2, retirada de pauta, para arquivamento. Na sequência, passou-se à votação do projeto, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.798/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 10.229, de 29 de junho de 2016, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COBEM e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.147/2022**, de autoria dos Vereadores Onivaldo Barris e Mário Hossokawa, que transforma a Rua Maria Napoleão dos Santos, localizada na Zona 33, em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.189/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, que transforma a Rua Doutor José Haddad em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.228/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que acrescenta

os §§ 1.º, 2.º e 3.º ao art. 59 da Lei Complementar n. 1.093/2017, que dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.775/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de plano de evacuação com planejamento prévio e efetivo treinamento para evacuações emergenciais nos estabelecimentos públicos de educação e de ensino do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1400/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao combate e prevenção da dengue no Município, o quanto segue: 1 - qual a quantidade de casos confirmados de dengue no Município no corrente ano, especificando por bairro ou região e, se possível, com comparativo em relação ao mesmo período do ano anterior; 2 - quais as medidas preventivas têm sido adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, incluindo ações de conscientização da população; 3 - quais são as estratégias de controle e vigilância utilizadas pela Administração para identificar e tratar casos de dengue, assim como os recursos humanos e financeiros alocados para essas atividades; 04 - quais as medidas específicas adotadas em áreas de maior incidência de casos de dengue; 05 - quais os programas de capacitação e treinamento oferecidos aos profissionais de saúde e equipes de combate à dengue. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1974/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implementação do Programa Moradia Legal para o Distrito de Floriano, que tem como objetivo fomentar projetos de Regularização Fundiária e interesse social, proporcionando a justiça social através da emissão da documentação efetiva dos lotes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 18/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de chafariz no Parque Linear Gralha Azul, no Conjunto Residencial Ney Braga, nos moldes da Praça Napoleão Moreira da Silva, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 25/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de obras de manutenção do campo de futebol do Parque Hortência I, conforme apurado em vistoria técnica, com a substituição do gramado, o conserto das traves, alambrados e bancos, que se encontram em precário estado de conservação, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 28/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos de viabilidade visando à implantação de pista de caminhada na Rua Pioneiro Américo Marega, no Jardim Canadá, entorno do canteiro central ou na faixa de estacionamento de um dos lados da via, considerando que neste logradouro público não há imóveis residenciais e comerciais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 57/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a Lei n. 6.575/2004, que dispõe sobre a realização do exame de fundo de olho nos centros de educação infantil do município de Maringá para a prevenção e o diagnóstico de doenças oculares, requer: 1 - O número e nomes das instituições de ensino atendidas com a referida lei desde sua vigência (2004); 2 - Quais os critérios utilizados para a elaboração do cronograma de visitas nas instituições de ensino; 3 - Qual é a composição da equipe profissional para a realização do referido exame (médico/técnico); 4 - Quais são os exames realizados em salas apropriadas dentro das escolas; 5 - Quantas crianças e adolescentes foram atendidas para a realização do exame fundo de olho nos últimos 10 (dez) anos; 6 - Durante esse período de 10 (dez) anos, quantas crianças foram diagnosticadas com alguma doença ocular e, em caso positivo, informar se estas crianças e adolescentes foram encaminhadas para obterem o tratamento adequado; 7 - Em caso da necessidade de utilização de óculos, o Poder Executivo possui algum programa de fornecimento de óculos e, em caso negativo, que informe os motivos; 8 - Se há o efetivo cumprimento dos dispositivos desta Lei, por parte Poder Executivo, através da Secretaria municipal de Saúde e, em caso negativo, decline as razões que impediram o cumprimento integral da legislação até o momento e quais medidas estão sendo planejadas para sanar as pendências. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 58/2024**, de

autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de revitalizar a calçada ao redor do Complexo Esportivo Brinco da Vila, estendendo até ao CREAS I (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), localizado na Rua Furtado de Mendonça, 613, na Vila Operária (Zona 03). Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 63/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para regularizar a falta de medicamentos e reagentes para a realização de exames específicos na rede municipal de saúde, tendo em vista que, diariamente, a vereadora signatária recebe ligações de pacientes relatando a falta de medicamentos nas unidades, como por exemplo AS, Cálcio, Insulina, anticoncepcional e reagentes, o que impossibilita a realização de exames laboratoriais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 78/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal – considerando que, dentre as pessoas em situação de vulnerabilidade social (tal como a população que se encontra em situação de rua) em Maringá, há um grande quantitativo de pessoas que apresentam dependência química e que muitas dessas pessoas não apresentam perspectiva de internação voluntária – que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como funciona a Política de Internação Involuntária atualmente no Município, declinando quais são as normas que autorizam e regulamentam tal internação nas circunstâncias do grupo de pessoas citado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 101/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de reivindicar ao Governo Estadual a distribuição de doses das vacinas contra a Dengue para o Município de Maringá com a maior brevidade possível, – tendo em vista o expressivo crescimento do número de casos na cidade, com a finalidade de evitar o agravamento da situação, – bem como intensificar providências preventivas nos mais diversos bairros da cidade, tal como a elaboração de campanhas educativas, em caráter emergencial. Em caso positivo, decline as datas previstas para essas finalidades, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 120/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico da Rua Rio Itajaí no Conjunto Residencial Branca Vieira e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 121/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida dos Palmares, defronte do número 851, no Jardim América, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 129/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Projeto do Eixo Monumental, se houve contrato/convênio estabelecido entre a municipalidade e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) para o acompanhamento da referida obra e, em caso positivo, que envie a cópia do contrato/convênio firmado e informe como está ocorrendo o acompanhamento do contrato/convênio. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 141/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de dispensar a exigência da vacinação contra a Sars-Cov2 (Covid-19) como requisito para a realização de matrícula na rede municipal de educação, vez que o acesso à educação é um direito de todos e não deve ocorrer esta limitação. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 142/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Chapecó, no Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 144/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas necessárias com o objetivo do retorno imediato dos seguranças/vigilantes nas escolas e centros municipais de educação infantil de Maringá e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 6/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 213/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de manutenção geral nas instalações do Centro

Esportivo Helenton Marcos Bitencourt, localizado na Rua Amélio Barbosa, s/n, no Distrito de Iguatemi, principalmente a limpeza da piscina e a roçada do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Biazon. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 7/2024**, de autoria da Mesa Executiva. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 925/2024**, de autoria da Mesa Executiva, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Maringá, a Lei Municipal n. 11.631/2023, disciplina o pagamento de despesas através do regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas. Fez uso da palavra o Vereador Mário Hossokawa. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 8/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.272/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de Lei Complementar nº 382, de 25 de maio de 2001, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/05/2024, às 10:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/05/2024, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0329109** e o código CRC **69E6C4AE**.